

BARAÚNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0154/2025, de 31 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.872,35 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	700,00
TOTAL	700,00
2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.2020 MANter ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.694,53
12.365.2010.2040 MANter ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.162,55
TOTAL	8.857,08
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1056 CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S.	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	22.640,75
TOTAL	22.640,75
2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005 MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.674,52
TOTAL	12.674,52
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	44.872,35

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo

BARAUNA - PB,

com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	700,00
	TOTAL	700,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.2020	MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	8.857,08
	TOTAL	8.857,08
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1042	CONSTRUIR/AMPLIAR E REFORMAR POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	22.640,75
	TOTAL	22.640,75
2.11.00	SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.674,52
	TOTAL	12.674,52
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	44.872,35

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 31 de Julho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260109124555
Título	DECRETO Nº 0154/2025 ABRE CREDITO MSUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	09/01/2026 12:47
Data/hora autorização	09/01/2026 12:47
Data de circulação	12/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01400, data 12/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/01/2026 — Edição 01400. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109124555&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109124555**, intitulada **DECRETO Nº 0154/2025 ABRE CREDITO MSUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 12:47 | **Autorização:** 09/01/2026 12:47 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0154/2025, de 31 de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 44.872,35 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 700,00 para material de consumo), de Educação (R\$ 4.694,53 e R\$ 4.862,55 para obrigações patronais - INSS do pré-escolar e apoio a creches, com recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT), do Fundo Municipal de Saúde (R\$ 22.840,75 para obras e instalações em Unidade Básica de Saúde) e de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 12.674,52 para outros serviços de terceiros - pessoa física), conforme especificado no art. 1º. Para fazer face às despesas, o art. 2º determina a anulação de dotações equivalentes nas mesmas secretarias, totalizando R\$ 44.872,35. O crédito é fundamentado na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109124555&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:53